



MUNICIPIO DE VALPAÇOS


PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, determina que os resultados do exercício devem ser objecto de aplicação, podem ser repartidos entre o reforço da conta património e reservas ou para a conta de resultados transitados.

Considerando que o resultado líquido do exercício do ano 2020 é negativo no valor de 1.075.708,99 euros, que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados.

Valpaços, 20 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida